



af. 597 22.04.03
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

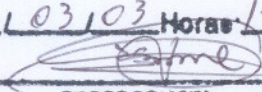
Assessoria de Bancada do Partido Verde - PV

INDICAÇÃO

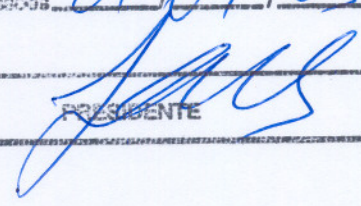
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 418 / 2003

Campo Mourão, 26 / 03 / 03 Horas 14:40


PROTOCOLISTA

-38i-

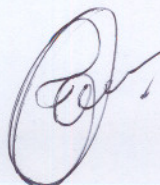
DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Sala das sessões <u>01/04/03</u>
 PRESIDENTE

Os Vereadores, infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, respaldados no Art. 128, inciso I, do Caderno Normativo desta Casa de Leis, submete à apreciação do Plenário a seguinte **INDICAÇÃO** ao Senhor **TAUILLO TEZELLI** – Prefeito do Município, que mediante a **Secretaria de Saúde e Ação Social** e **Fundação de Esportes**, viabilizem nos **Parques Municipais** a presença de técnicos na área de **Educação Física** e de **Saúde** para auxiliar os munícipes em suas atividades esportivas, principalmente as caminhadas, dentro dos moldes do programa “CAMINHA PARANÁ”.

Justificativa:

A importância da prática da atividade física, assim como a conscientização sobre a necessidade de uma atividade física moderada e regular vem se constituindo num fator preponderante frente aos profissionais que atuam na área da saúde e órgãos públicos.

A prática da atividade física como promoção de saúde favorece uma série de benefícios fisiológicos, mentais, psicológicos e sociais, que no dia a dia podem ser facilmente identificados e agem diminuindo o risco de desenvolver doenças e complicações cardiovasculares. Dentre outros inúmeros benefícios proporcionados pela sua prática, através de uma correta avaliação, prescrição e orientação de atividade física, aliada a uma conscientização de sua necessidade e melhoria da qualidade de vida, pode-se alcançar plenamente um bom nível de aptidão física e saúde.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do Partido Verde - PV

Um constante aumento do número de pessoas caminhando pelos parques e ruas e o aumento do número de academias existentes são uma das maiores provas do crescimento da preocupação com a saúde e o bem estar físico e mental.

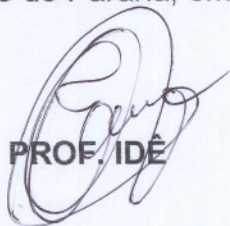
Cardiologistas e profissionais da área médica e professores de educação física em geral, afirmam incessantemente em congressos da área e reportagens vinculadas pela imprensa, que a atividade física é um dos melhores e mais seguros meios de se evitar o desenvolvimento de doenças hipocinéticas.

Doenças estas que nada mais são do que problemas provocados pela falta de movimento e caracterizadas pela acentuação de fatores de risco para a instalação de problemas cardiovasculares, que atualmente se constituem na maior causa de mortes em todo o mundo.

Por essas razões, consideramos que a Secretaria de Saúde e Fundação de Esportes do Município devem colocar a disposição dos munícipes, pessoas habilitadas para prestar a necessária orientação para a prática de caminhadas e de outras modalidades praticadas pelos mourãoenses nos diversos pontos de lazer existentes, tendo como exemplo o programa CAMINHA PARANÁ.

Com adoção da presente proposição estaremos orientando a população quanto à melhoria da qualidade de vida, através da prática de atividade física, aliada à aquisição e manutenção de hábitos de vida saudáveis.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 25 de março de 2003.



PROF. IDÉ

JESJ



JOSÉ TUROZI